

45 E eu me lembrarei deste antigo pacto, que fiz com elles, quando os tirei do Egypto á vista das nações, para eu ser o seu Deos. Estas são as ordenações, preceitos, e Leis, que o Senhor deo por Moysés sobre o monte Sinai, entre elle, e os filhos d'Israel.

CAPITULO XXVII.

Leis sobre os votos, e sobre os dizimos.

FALLOU mais o Senhor a Moysés, dizendo :

2 Falla aos filhos d'Israel, e dize-lhes : O homem, que tiver feito voto, e que tiver promettido a Deos consagrar-lhe a sua vida, pagará hum certo preço, segundo a estimação seguinte :

3 Se for macho, des dos vinte annos até os sessenta, dará sincoenta siclos de prata, segundo o peso do Santuario :

4 Se for mulher, dará trinta.

5 Des dos sinco annos até os vinte, o homem dará vinte siclos : a mulher dez.

6 D'hum mez até sinco annos, dar-se-hão sinco siclos pelo macho, e tres pela femea.

7 O que tiver sessenta annos, e dahi para sima, sendo homem, dará quinze siclos, sendo mulher, dez.

8 Se for hum pobre, que não possa pagar o preço do seu voto, segundo a avaliação, appresentar-se-ha diante do Sacerdote, que o julgará ; e elle dará tanto, quanto o Sacerdote vir que elle pôde pagar.

9 Se algum votou dar ao Senhor hum animal, que possa ser immolado, esse animal será santo,

10 E não poderá ser trocado ; isto he, não se poderá dar nem hum melhor por outro máo, nem hum peor por outro bom. Se quem o votou fez troca d'elle, tanto o trocado, como o substituído em seu lugar, será consagrado ao Senhor.

11 Se algum votou dar ao Senhor hum animal immundo, que não pôde immolar-se-lhe, será elle trazido ao Sacerdote,

12 O qual julgará se elle he bom, ou máo, e determinará o preço.

13 Se aquelle, que offereceo o animal, quizer pagar o seu preço, ajuntará por sima da avaliação huma quinta parte.

14 Se hum homem votou dar, e consagrar ao Senhor a sua casa, o Sacerdote verá se ella he boa, ou má, e ella será vendida pelo preço, que elle lhe tiver posto :

15 Se o que fez o voto quizer remil-la, dará a quinta parte sobre a avaliação, e ficará com a casa.

16 Se elle votou dar, e consagrar ao Senhor hum campo, que possui ; assinar-se-lhe-ha o preço á proporção da sementeira, que elle pôde levar. Se elle leva trinta alqueires de cevada, será vendido por sincoenta siclos de prata.

17 Se hum homem fez voto de dar o seu campo logo des do principio do anno do

jubileo, será elle avaliado em tanto, quanto pôde valer.

18 Se elle fez o voto algum tempo depois, o Sacerdote contará o dinheiro, segundo o número dos annos, que restão até o jubileo ; e por aqui regulará o abatimento do preço.

19 Se aquelle, que tinha votado dar o seu campo, quizer remil-lo, ajuntará huma quinta parte sobre a avaliação, que se tiver feito, e possuil-lo-ha de novo.

20 Se o não quizer remir, e o campo foi vendido a outro, não poderá quem o votou tornar a remil-lo :

21 Porque, quando chegar o anno do jubileo, será elle consagrado ao Senhor ; e porque huma fazenda consagrada ao Senhor pertence aos Sacerdotes.

22 Se o campo, que foi consagrado ao Senhor, foi comprado, e quem o deo não o houve por herança de seus maiores ;

23 O Sacerdote fixará o preço, contando os annos, que restão até o jubileo ; e aquelle, que tinha feito voto d'elle, dará este preço ao Senhor.

24 Mas no anno do jubileo tornará o campo para o seu antigo dono, que o tinha vendido, e que o tinha possuído como huma fazenda propria.

25 Toda a avaliação será feita pelo peso do Santuario. O siclo tem vinte obolos.

26 Ninguem poderá consagrar, nem votar os primogenitos, porque estes pertencem ao Senhor : quer elles sejam bois, quer sejam ovelhas, elles são do Senhor.

27 Se o animal he immundo, aquelle, que o offereceo, o remirá, segundo a tua avaliação, e dará em sima a quinta parte do preço. Se elle o não quer remir, será vendido a outro pelo preço, em que tu o tiveres avaliado.

28 Tudo o que he consagrado ao Senhor, ou seja homem, ou animal, ou campo, não se venderá, nem se poderá remir. Tudo o que huma vez foi consagrado ao Senhor, será d'huma santidade inviolavel.

29 Tudo o que foi offerecido por algum homem, e consagrado ao Senhor, não se remirá, mas será necessario que morra.

30 Todos os dizimos da terra, ou sejam de grão, ou de frutas das arvores, são do Senhor, e a elle se consagrão.

31 Mas se algum quizer remir os seus dizimos, dará huma quinta parte por sima do preço, em que elles forão avaliados.

32 Todos os dizimos de bois, ovelhas, e cabras, e de tudo o que passa por baixo do cajado do pastor, serão offerecidos ao Senhor.

33 Não se escolherá nem o bom, nem o máo, nem hum se trocará por outro. Se alguém o trocar, tanto o trocado, como o substituído será consagrado ao Senhor, e não poderá remir-se.

34 Estes são os preceitos, que o Senhor deo a Moysés para os filhos d'Israel no monte Sinai.